



PROCESSO N.º 227/12

PROCOLO N.º 5.674.069-4

PARECER CEE/CEB N.º 382/12

APROVADO EM 10/05/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: IBED – INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Atendimento ao solicitado no Parecer nº 513/11-CEE/PR, quanto às adequações físicas/estruturais e didáticas.

RELATOR: CARLOS EDUARDO SANCHES

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício n.º 011/2011, datado de novembro de 2011, às fls. 02, com protocolo neste Conselho, datado de 31/01/12, o IBED – Instituto Brasileiro de Ensino a Distância, no município de Curitiba, encaminha as adequações em atendimento ao determinado no voto do Parecer n.º 513/11-CEE/CEB/PR, de 10/06/11, conforme expõe o voto do Parecer:

II - VOTO DA RELATORA

Determine-se à instituição de ensino que, no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhe a este Conselho Estadual de Educação, comprovação de atendimento dos seguintes itens:

- aquisição de livros de Arte, Educação Física, Inglês e Língua Espanhola, para a biblioteca da referida instituição;
- espaço físico (laboratório) para o desenvolvimento das práticas pedagógicas relativas às disciplinas de Química, Física e Biologia;
- aquisição de mais 10 (dez) computadores para o laboratório de informática, considerando o número de alunos previsto nos autos.

A Instituição de Ensino deverá, em 180 (cento e oitenta) dias, protocolar neste CEE/PR adequação do material didático à modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, de todas as disciplinas.

Assim, atendendo ao voto da Relatora, a instituição de ensino comunica a:

- a) implantação do Laboratório de Ciências – Física e Química; (fotos fls. 06)
- b) Implantação do Laboratório 2 de Informática; (fotos fls. 05)
- c) Implantação de TVs (2) Tela Plana 32 polegadas nas salas de aula; (fotos fls. 07)
- d) Aquisição dos livros técnicos das disciplinas de Arte, Educação Física, Inglês e Espanhol.



PROCESSO N.º 227/12

Informa também, que em respeito à determinação da Câmara de Educação Básica deste Conselho Estadual de Educação, “que já está em elaboração um novo material didático para todas as disciplinas do ensino médio, com previsão de conclusão para o início de fevereiro próximo”.

Às fls. 09, o IBED encaminha o expediente, de 10/04/12, que informa:

[...]

1) No último dia 20 do mês de janeiro houve uma alteração total do quadro societário da instituição o que provocou um levantamento de todas as demandas existentes (pedagógicas, legais e financeiras);

2) No mês de janeiro existiam 36 alunos matriculados na instituição, devidamente acompanhados pelos professores por meio do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem e momentos presenciais na sede da instituição. Estes alunos dispõem, além do AVA, de vídeo aulas pela internet e pelos DVDs e também Apostilas com todos os conteúdos da grade curricular;

3) A nova direção do estabelecimento ainda verificou a existência de duas pendências (compromissos) junto ao respeitável Conselho Estadual de Educação quais eram:

a) Melhorar a infraestrutura física do estabelecimento com mais computadores a disposição de alunos, livros técnicos de algumas disciplinas, equipamentos para laboratório presencial de ciências;

b) Adaptar o atual material didático de EJA para o ensino a distância, atendendo, especialmente, ao princípio da interatividade.

Posição Atual da Instituição

No que se refere às questões físicas e estruturais, informamos que todas foram devidamente atendidas e adequadas, segundo a orientação desse Conselho.

Em relação à adequação do material didático temos a informar que:

1. O IBED procurou a Editora que atualmente fornece o material o material didático do EM/EJA visando que esta desenvolvesse a adequação sugerida pelo CEE-PR;

2. Ao verificar o pouco interesse da Editora em fazer essa alteração o IBED obrigou-se a procurar uma nova Editora para fornecer o Material Didático. No entanto, ocorre que existem raras Editoras que possuem o material didático com vídeo-aulas integradas;

3. Diante desta situação o IBED iniciou a construção de seu próprio material didático por meio da contratação de profissionais qualificados para tanto. Entretanto, a produção técnica deste material, sua correta transferência para as mídias, produção de vídeo aulas de todos os conteúdos da grade curricular e sua exposição em plataforma de fácil interação com os alunos, estão sendo feitos dentro do orçamento disponível pela instituição no mento. A previsão de término deste trabalho é para dezembro deste ano.

Assim, solicitamos a prorrogação de prazo para apresentação de novo material didático para o fim deste ano de 2012, bem como convidamos os membros da Câmara de Educação Básica para uma visita técnica ao IBED por ocasião da próxima reunião desse respeitável Conselho no mês de maio, com o fim de conhecer as ações realizadas por essa nova instituição de ensino.

[...]

Pelo Ofício n.º 005/12, de 07/05/12, às fls. 10, o Instituto Brasileiro de Ensino a Distância – IBED, encaminha o material didático adequado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, a Distância, de cada disciplina, atendendo ao voto da Relatora do Parecer n.º 513/11-CEE/CEB/PR.



PROCESSO N.º 227/12

II - VOTO DO RELATOR

Dá-se por recebida as informações do IBED – Instituto Brasileiro de Ensino a Distância, no município de Curitiba, sobre as adequações físicas/estruturais e didáticas, realizadas em cumprimento ao Parecer n.º 513/11-CEE/CEB/PR.

Outrossim, este relator recebe o material didático e informa que atende às exigências da EJA, modalidade EaD, portanto, ficam atendidas as pendências constantes no Parecer n.º 513/11-CEE/CEB/PR.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à SEED, para providências cabíveis e posteriormente o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Curitiba, 10 de maio de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE